



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

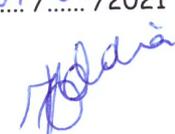
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM

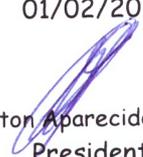
T. Borba,^{17:30}..... hs. do dia ⁰¹ / ⁰² / 2021


Hamilton Aparecido Machado
Presidente


Elisângela Rezende Saldivar
1ª Secretária

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 17 e 30 hs. do dia
01/02/2021


Hamilton Aparecido Machado
Presidente

REQUERIMENTO Nº 010/2021

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE, AS SEGUINTE INFORMações: EM SE TRATANDO DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA ACERCA DO PROJETO IDEALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O LOCAL EM QUE ANTIGAMENTE FICAVA A 'CONCHA ACÚSTICA', PERMITINDO A CONCRETA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DO REFERIDO BEM, PERGUNTA-SE: 1) A RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2020 FOI ACOLHIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL? SE NÃO, POR QUAIS MOTIVOS? 2) CASO A RECOMENDAÇÃO TENHA SIDO ACEITA, COMO A ADMINISTRAÇÃO PRETENDE QUE ESTA SEJA CUMPRIDA, HAJA VISTA O MOMENTO DE PANDEMIA? 3) FAVOR ENCAMINHAR CÓPIA DA RESPOSTA REMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO REFERENTE A TAL RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA".

J U S T I F I C A T I V A

Sabe-se que a Administração Pública tem projetos para execução no local onde localizava-se a Concha Acústica. Todavia, segundo o Ministério Público do Paraná deveria acontecer uma Audiência Pública à fim de que a população pudesse de fato participar das decisões a serem tomadas no referido imóvel.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.


Antonio Marco de Almeida
Vereador